



DECRETO Nº 2938, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, VISANDO A SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPÓRIO E EXCEPCIONAL.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 449, de 21 de Dezembro de 2018 e Lei nº 511, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão para Realização e Acompanhamento do **Processo Seletivo Simplificado para Professores em Caráter Temporário e Excepcional nº 002/2022**, do Município de Boa Esperança do Iguaçu-PR, nos termos da Legislação pertinente e das normas estabelecidas em Normativa, que será composta dos seguintes membros:

Presidente: LEONICE RUFATTO
R.G. 6.464.155-7-SSP/PR
CPF: 945.264.519-91

Membro: SILVANE KLUNK
R.G. 10.265.257-6-SSP/PR
CPF: 081.722.679-67

Membro: RAFAEL JOSE GAVA
R.G. 9.833.045-3-SSP/PR
CPF: 075.115.189-07

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Testes Seletivos.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.